



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº 2427, DE 09 DE MAIO DE 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

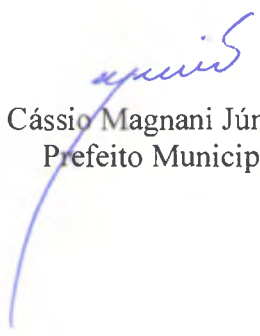
O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade instituída sob a denominação **SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE**, com sede neste município de Nova Lima, Rua Nossa Senhora do Pilar, nº12, Bairro Barra do Céu, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.083/0001-48.

Parágrafo único - A declaração de utilidade pública da entidade referenciada no artigo supracitado sujeitar-se-á aos termos contidos na legislação regulamentadora.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 09 de maio de 2014.


Cássio Magnani Júnior
Prefeito Municipal